



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2015
(Do Sr. Raul Jungmann)

Requer informações ao Ministro de Estado da Educação, sobre a infraestrutura utilizada para atender ao processo de inscrição e/ou renovação do Fundo de Financiamento Estudantil – (FIES), nos termos em que especifica.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e com base no artigo 24, inciso V, § 2º e na forma do inciso I, do art. 115 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, por intermédio da Mesa Diretora desta Casa, sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado da Educação, Senhor Renato Janine Ribeiro, sobre o processo de inscrição/renovação no programa de financiamento estudantil – FIES.

A respeito da questão, solicitam-se as seguintes informações:

- Se ocorreu estudo prévio da demanda em relação ao ano anterior e do cenário corrente? Se sim, solicita-se a disponibilização de sua cópia.
- Qual a capacidade computacional atual de acessos simultâneos ao(s) servidor(es) do FIES, que atendem ao portal <http://sisfiesportal.mec.gov.br/>? Descrever a mesma.
- Se ocorreu manutenção no sistema (hardware e/ou software), relatório de manutenção, incluindo a solicitação de reparo pelo operador do sistema (demandante) e dos técnicos especialistas que efetuaram as correções, contendo datas e períodos da ocorrência.
- Relatório de registros (log) do sistema do período de inscrição/renovação, contemplando todos os estados operacionais do mesmo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Código fonte do sistema de inscrição/renovação do FIES, para análise do algoritmo.
- Capacidade da banda de internet dedicada ao(s) servidor(es) do programa do Fundo de Financiamento Estudantil – (FIES).

JUSTIFICATIVA

Ao longo dos últimos meses, assistimos a diversas manifestações de estudantes universitários de todo o país que, ao tentarem se inscrever no Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), depararam-se com um sistema incapaz de suportar a demanda. As tentativas, como demonstram os inúmeros relatos, eram diárias e a resposta do servidor era sempre a mesma – a inviabilidade de realizar a inscrição não só gerou muita frustração nos candidatos, como também prejuízo: sabe-se que, para entrar no programa, o candidato tem que estar matriculado em alguma instituição de ensino superior privada.

Diante do problema acima relatado, o Ministério da Educação atuou de maneira negligente, salvo melhor juízo: respostas e escusas evasivas, sempre acompanhadas de uma promessa de otimização da plataforma on line que tardaram a chegar. Situação essa incompatível com a expectativa que fora gerada na população. Os gastos do FIES em 2010 foram de 1,2 bilhão; em 2013, cerca de 5 bilhões e meio foram gastos; em 2014, por fim, ano eleitoral, gastou-se o montante de 12 bilhões – um aumento de 32% em relação ao ano anterior. Diante desses dados, é incontestável a consequência previsível para o ano de 2015: a demanda aumentaria, bem como a espera por recursos suficientes para atendê-la. Como visto acima, a demanda seguiu o esperado; porém, os aporte suficiente de recursos, bem como a preparação do sistema para o novo montante de inscrições não aconteceram.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sabendo-se do papel que o FIES cumpre hodiernamente perante milhões de cidadãos, ao permitir o acesso destes ao ensino superior, e em respeito a todos aqueles e aquelas que confiavam no programa e nas promessas deste para poderem continuar seus estudos é que apresentamos o presente requerimento, solicitando as informações acima detalhadas.

Sala das Sessões, em de junho de 2015.

Deputado **RAUL JUNGSMANN**

PPS/PE